



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 63 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 22 de outubro de 2024.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Josiane Olga Kammer, assistente em administração, SIAPE nº 2018\*\*\*, com carga horária de 15 horas; Edna Manuela Has de Souza Schoeffel, assistente em administração, SIAPE nº 2085\*\*\*, com carga horária de 15 horas; e Rodrigo Martins Monzani, professor EBTT, SIAPE nº 2521\*\*\*, com carga horária de 15 horas, para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de processo administrativo disciplinar com o objetivo de apurar possíveis responsabilidades administrativas mencionadas no processo nº 23348.006951/2023-61.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2024 08:52 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.006951/2023-61**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **29defeda0d**